



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 122/2019**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 122/2019, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

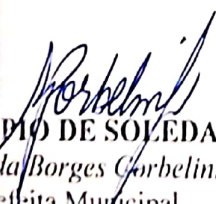
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 122/2019, tendo em vista a necessidade do Departamento de Apoio Técnico em dar continuidade aos serviços pertinentes à drenagem, passeio público e muro de contenção.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula primeira do contrato original na qual o valor é de R\$ 308.401,86 (trezentos e oito mil, quatrocentos e um reais e oitenta e seis centavos) para a inclusão do valor de R\$ 46.851,88 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 355.253,74 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos) de acréscimo, conforme autoriza o artigo 65, inciso I, §1º, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 15 de abril de 2021.

  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE  
Marilda Borges Corbellini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
CONSTRUTORA CENTRO NORTE  
LTDA  
Representante Legal  
CONTRATADA

certifico que o(a) presente ADITIVO  
foi publicado no Mural da Prefeitura  
no dia 15/04/21  
Retirado em: 1/1



Registrado sob nº 122/19  
Soledade, 15/04/2021  
